



**SINDICATO DOS TRABALHADORES**  
de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e  
**ACTIVIDADES DIVERSAS**  
(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

**STAD**

SEDE NACIONAL: Rua João Silva, Nº 20 -1900-098 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590  
E-mail - [stad\\_nacional@stad.pt](mailto:stad_nacional@stad.pt) Página [www.stad.pt](http://www.stad.pt)

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS VIGILANTES DAS EMPRESAS

**2045, RONSEGUR E COMANSEGUR**

**no**

**MINISTÉRIO JUSTIÇA**

**(Zona Norte, Zona Centro e Zona Sul):**

NA REUNIÃO REALIZADA ENTRE O STAD E A COPS, HOJE, DIA 29 DE AGOSTO, NAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA, FOI

**ASSUMIDO PELA COPS**

**A ANTIGUIDADE E A EFETIVIDADE**

**DOS TRABALHADORES QUE A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO DE 2019, PASSEM DA 2045, RONSEGUR OU DA COMANSEGUR PARA A COPS!!!**

**NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO (EX.: RESCISÃO DE CONTRATO COM A SUA EMPRESA, ETC.) SEM SE INFORMAR PRIMEIRO COM O STAD!**

**AGORA, VAMOS EXIGIR À COPS O CUMPRIMENTO E A APLICAÇÃO EXACTA DOS NOSSOS DIREITOS!**

**CAMARADA E COLEGA**

O STAD na reunião realizada com a COPS no dia 29 de Agosto, a solicitação do STAD, obteve a confirmação por parte da empresa que esta ganhou o concurso e que, a partir do próximo dia 1 de Setembro, passará a prestar o serviço de vigilância privada no MINISTÉRIO JUSTIÇA (Zona Norte, Zona Centro e Zona Sul).

Assim, o STAD questionou a COPS se esta estaria na disposição de assumir um compromisso igual ao acordado na reunião que se realizou no MINISTÉRIO DO TRABALHO, em Lisboa, no passado dia 21. Agosto. 2019, entre o STAD, a COPS, a SECURITAS e o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, ou seja, admitir estes trabalhadores (as) mas mantendo a respectiva ANTIGUIDADE e EFETIVIDADE.

**AMIGO E AMIGA**

A COPS mostrou total abertura para assumir este compromisso em Acta devidamente assinada.

Assim, ficou acordado em Acta que a COPS, a partir do dia 1.Setembro.2019, assume os trabalhadores Vigilantes das empresas 2045, COMANSEGUR e RONSEGUR, com a sua ANTIGUIDADE e EFETIVIDADE, que estejam no cliente, Direção - Geral da administração da Justiça, da Zona Norte, Zona Centro e Zona Sul.

### **COMPANHEIRO E COMPANHEIRA**

Com mais este compromisso assumido pela COPS, os trabalhadores têm os seus postos de trabalho garantidos mas, mais importante ainda, com a manutenção dos seus direitos, nomeadamente, a ANTIGUIDADE e EFETIVIDADE!

Agora, vamos aguardar pelo final do mês de Setembro para analisarmos os nossos recibos de forma a verificarmos se estamos a receber o nosso salário e outras componentes remuneratórias (subsídio de alimentação, horas nocturnas, trabalho suplementar, etc.) correctamente, quer dizer, conforme o CCT/STAD.

Ou seja, vamos ver atentamente se os nossos direitos estão a ser cumpridos pela COPS!

Se, eventualmente e no teu caso concreto, os teus direitos não forem cumpridos, deves imediatamente dirigir-te ao STAD, trazendo a cópia do teu recibo para que o teu problema seja tratado diretamente com a COPS.

### **CAMARADA E COLEGA**

Ao STAD têm chegado informações de trabalhadores (as) que querem passar para a COPS mas, estão com receio de o fazer porque estão a ser pressionados, pela sua actual empresa, a rescindir os seus contratos de trabalho e, caso não o façam com um pré-aviso de 60 dias, estes dias vão-lhes ser descontados no salário de Agosto!

Esta ameaça e chantagem é totalmente ilegal - ***ninguém é obrigado a rescindir o seu contrato de trabalho para poder passar para a nova empresa (COPS) que ganhou o concurso no MINISTÉRIO DA JUSTIÇA!***

Qualquer trabalhador que esteja a ser ameaçado e chantageado para rescindir o seu contrato de trabalho, deve imediatamente informar o STAD para que a situação seja denunciada e tratada de acordo com a LEI!

Esta é a forma de o STAD fazer Acção sindical - uma forma que defende os interesses dos trabalhadores, sempre!

Estar sindicalizado no STAD é não somente estar numa organização que protege os seus interesses - é também atribuíres mais FORÇA SINDICAL à organização que luta pelo Contrato Coletivo de Trabalho que tem direitos que defendem a Classe Trabalhadora da Vigilância Privada! Também por isto, a luta pelo CCT/STAD não pára!

Por isto, a única forma de estares protegido e defenderes os teus direitos é

***NENHUM TRABALHADOR(A) DEVE ASSINAR QUALQUER DOCUMENTO  
(EX.: RESCISÃO DE CONTRATO COM A SUA EMPRESA)  
SEM SE INFORMAR PRIMEIRO COM O STAD!***

**NINGUÉM É OBRIGADO A RESCINDIR O SEU CONTRATO DE TRABALHO PARA  
PODER PASSAR PARA A NOVA EMPRESA (COPS)!**

***STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS  
DA VIGILÂNCIA PRIVADA, O TEU SINDICATO - SINDICALIZA-TE!***